

PROCESSO SELETIVO 2024 / 1 - IF SUDESTE MG

CHAMADA REGULAR - CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Graduação

Campus Manhuaçu - Agronomia - Integral

GRUPO A0

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Situação
1	202420820005336	LUZIA JULIA DE PAIVA BRAGA	CLASSIFICADA
2	202420120017493	ANA CAROLINA MOREIRA SAMPAIO	CLASSIFICADA
3	202420160003288	LUCAS NACIF VIEIRA	CLASSIFICADO
4	202420190016691	BRUNO PEREIRA DE MORAES	CLASSIFICADO
5	202420660010025	MARCOS ABRAAO ROSEMBACK ARBUINI	CLASSIFICADO

GRUPO L1

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Situação
1	202420400011563	ANA CLARA FERNANDES GONCALVES	CLASSIFICADA
2	202420600018058	ANGELA DUTRA AMORIM	CLASSIFICADA
3	202420080010596	FILIPE BELONATO CARDEIRO	VAGA DO GRUPO L9 ¹
4	202420020019462	JOAB FONSECA DE ALMEIDA	VAGA DO GRUPO L10 ²
5	202420230010006	JULIANA GONCALVES SANTOS GETULINO	VAGA DO GRUPO L13 ³
6	202420340004576	CAROLAINE RIBEIRO MOREIRA	VAGA DO GRUPO L6 ⁴
7	202420680009212	CRISTINA DE OLIVEIRA BATISTA	VAGA DO GRUPO L14 ⁵

¹ Candidato convocado para preenchimento de vaga do grupo L9, no qual não possui candidatos habilitados;

² Candidato convocado para preenchimento de vaga do grupo L10, no qual não possui candidatos habilitados;

³ Candidata convocada para preenchimento de vaga do grupo L13, no qual não possui candidatos habilitados;

⁴ Candidata convocada para preenchimento de vaga do grupo L6, no qual não possui mais candidatos habilitados;

⁵ Candidata convocada para preenchimento de vaga do grupo L14, no qual não possui candidatos habilitados.

GRUPO L2

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Situação
1	202420360016252	THAIZA LETICIA DA COSTA GUERRA	CLASSIFICADA
2	202420720011014	MILENA GABRIELA DE FARIA	CLASSIFICADA
3	202420120020066	FLAVIO SILVA DE FREITAS	CLASSIFICADO

GRUPO L5

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Situação
1	202420210018462	THIAGO SILVA LOPES	CLASSIFICADO
2	202420780003265	IAN SOARES HOTT	CLASSIFICADO

GRUPO L6

Class.	Inscrição	Candidato(a)	Situação
1	202420790020102	CLEOREAM FLORENCE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA
2	202420120009945	ELIZANGELA DE SOUZA DIAS LOURENCO	CLASSIFICADA

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO GERAL(PARA TODOS OS GRUPOS):

- a) Documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- c) 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- d) Histórico Escolar de conclusão do ensino médio (frente e verso), ou certificação do ENEM ou ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. **Obs.:** a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula ou quando solicitado pela secretaria do *campus*, se posterior a esse prazo, conforme **item 2.5.**
- e) Declaração de ciência da utilização de imagem e voz, conforme **ANEXOS VII**(para candidatos **maiores de idade**) ou **VIII**(para candidatos **menores de idade**);
- f) **Para os candidatos menores de 18 anos:** CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável (frente e verso);
- g) **Para os candidatos maiores de 18 anos:** Certidão de quitação eleitoral disponível no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) **Para os candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos:** Declaração de estar em dia com serviço militar, de acordo com **modelo** disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- i) **Para os candidatos ou responsáveis legais que se fizerem representar por alguém:** Procuração. Deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do representante (frente e verso);

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (PARA CADA GRUPO, EXCETO A0):

- j) Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE **ensino fundamental (do 1º ao 9º ano)** em escola pública para os candidatos para todos os candidatos classificados nos **grupos de concorrência L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14** ou Histórico Escolar (frente e verso) que comprove essa condição;
- k) Folha resumo do CadÚnico para comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos **grupos L1, L2, L9 e L10** (conforme **item 4.3.1.**);
- l) Autodeclaração étnico-racial para candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas classificados nos **grupos L2, L6, L10 e L14**, conforme **ANEXO III** deste edital e que consta na **Instrução Normativa PROEN/IFSEMG nº 04/2022**;
 - i) 01 (uma) foto frontal, do candidato segurando o documento de identidade, para candidatos negros (pretos ou pardos) classificados nos **grupos L2, L6, L10 e L14**, conforme **ANEXO V deste edital** e que consta na Instrução Normativa **PROEN/IFSEMG nº 04/2022**;
 - ii) 01 (um) vídeo com posicionamento que possibilite a visualização do(a) candidato(a), enquadrando todo o rosto até a altura do peito e com movimento de perfil frontal, perfil direito, perfil esquerdo, conforme **ANEXO VI deste edital** e que consta na **Instrução Normativa PROEN/IFSEMG nº 04/2022**, para candidatos negros (pretos ou pardos) classificados nos **grupos L2, L6, L10 e L14**;
 - iii) Comprovação de pertencimento étnico para candidato indígena dos **grupos L2, L6, L10 e L14**, podendo ser:
 - 1) apresentação do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI), previsto no Estatuto do Índio; ou
 - 2) declaração original da respectiva comunidade assinada por, pelo menos, 02 (duas) lideranças indígenas desta comunidade em que se ateste o reconhecimento de pertencimento étnico-indígena, conforme **ANEXO IV deste edital** e que consta na **Instrução Normativa PROEN/IFSEMG nº 04/2022**; ou
 - 3) declaração original emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em que se ateste o pertencimento étnico-indígena ao respectivo povo indígena indicado pelo candidato.
- m) Laudo médico original para os candidatos com deficiência, **grupos L9, L10, L13, L14 e PcD**, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao

código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do [Decreto Federal nº 3.298/1999](#) (alterado pelo [Decreto nº 5.296/2004](#)), na [Lei nº 12.764, de 2012](#) e na [Lei nº 14.126 de 2021](#). No laudo deverá constar o nome legível do candidato e nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM do médico especialista que o emitiu.

Observação! Como o número de candidatos aprovados foi igual ou menor que o número total de vagas ofertadas para o curso, ou seja, não havendo concorrência, não será exigida a documentação acima específica de reserva de vagas para os grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13, L14, V1728 e PcD, conforme [item 1.6 do edital de matrícula](#).

Atenção! Todas as informações sobre os documentos de matrícula devem ser verificadas pelo(a) candidato(a) através do [Edital Nº40, de 18 de dezembro de 2023](#) que regula o procedimento de matrícula.